



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 33, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

Concede férias regulares a Servidora Pública Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Marinês Ribeiro Perondi, ocupante do cargo de Provisório Efetivo de Administradora Rural, vinculada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 30 de Julho de 2015 a 29 de Junho de 2016, para gozo no período de 22 de janeiro de 2019 a 20 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 22 de janeiro de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo